Diário Oficial do município

salto.sp.gov.br

Município da Estância Turística de Salto

Terça-feira, 17 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2365A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital 2

Secretaria de Assuntos Jurídicos 5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

DECISÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.721/2026
ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Na qualidade de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura de Salto, devidamente autorizada através do Decreto Municipal nº 59/2023, na figura de ORDENADORA DA DESPESA, nos termos do art. 72 e do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, decido pelo prosseguimento da contratação da empresa **3F LTDA** (CNPJ: 23.484.444/0001-45), para o fornecimento de licenças de uso da plataforma OrçaFascio, em modelo Software as a Service (SaaS), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contemplando os módulos Orçamento de Obras, Bases Adicionais, OF Medição, Planejamento e Compras, no valor total de R$ 59.346,00 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais).

Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2026
Márcia Mendes Villegas
Secretária de Desenvolvimento Urbano

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4.985/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Defesa Social, devidamente autorizado e conforme disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro, do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, em que é selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação da empresa **VIA AUTOMOTIVA LTDA** (CNPJ: 19.065.597/0001-80) para a execução de serviços de manutenção do motor do veículo VW Saveiro, placa FWH-4268, ano 2018, KM 161.793 (incluindo fornecimento de jogo de junta do motor, retentor traseiro do virabrequim, kit bronzina de biela, kit bronzina de mancal, jogo de pistão com anéis, bomba de óleo, kit correia dentada, bomba d'água, correia de serviço, correia de ar condicionado, sensor de temperatura, lubrificante 5W40, filtro lubrificante, filtro do motor, filtro de combustível, aditivo de arrefecimento, além dos serviços de retífica de cabeçote completa, retífica de bloco, retífica de virabrequim e prestação de serviço de desmontagem e montagem do motor), pertencente ao Setor de Fiscalização de Trânsito da Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo valor total de R$ 10.289,00 (dez mil, duzentos e oitenta e nove reais).

A presente contratação tem como finalidade restabelecer e preservar as condições adequadas de funcionamento e desempenho do veículo, garantindo a segurança, a confiabilidade e a continuidade das atividades de fiscalização e apoio ao trânsito municipal, bem como prolongando a vida útil do patrimônio público.

Município de Salto, 16 de novembro de 2026
PAMELA GUEDES DE LIMA
Secretária de Defesa Social
(portaria n°622/2026)

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4.995/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Meio Ambiente, devidamente autorizado e conforme disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro, do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, em que é selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação da empresa **BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA OFICINA** (CNPJ: 41.430.871/0001-22) para a execução de serviços de manutenção no sistema de embreagem do ônibus Volare V8, ano 2010, KM 152.570 (incluindo o fornecimento de kit de embreagem, cilindro mestre, cilindro auxiliar, fluido de freio DOT 4 - 500 ml e prestação de serviço de mão de obra de troca), pertencente à Secretaria de Meio Ambiente, pelo valor total de R$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais).

A presente contratação tem como finalidade manter o veículo em condições adequadas de funcionamento e segurança, evitando falhas mecânicas, preservando os componentes da transmissão e garantindo a disponibilidade do ônibus para a execução das atividades da Secretaria de Meio Ambiente.

Município de Salto, 16 de novembro de 2026
JOSÉ ANTONIO LUCIANO
Secretário de Meio Ambiente

.....

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 5.016/2026
Ratificação – Dispensa de Licitação
Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, devidamente autorizado e conforme disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro, do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, em que é selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação da empresa **ANGELICA REGINA LONGO DA SILVA** (CNPJ: 30.565.924/0001-04) para a prestação de serviços de montagem, desmontagem e logística de estruturas temporárias (fornecimento de 03 tendas de 10 m x 10 m, 01 cobertura e estrutura treliçada - Grid Box Truss de 9 m x 9 m, e 01 palco de 8 m x 8 m) destinadas à realização da Feira Natalina no Pavilhão das Artes, pelo período de 05 (cinco) diárias, pelo valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

A presente contratação tem como finalidade disponibilizar a infraestrutura necessária para a realização da Feira Natalina, proporcionando condições adequadas para a organização do evento, acomodação dos participantes, comerciantes, expositores e visitantes, com

proteção contra intempéries e segurança para as atividades previstas.

Município de Salto, 16 de novembro de 2026

MARIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

.....

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços **Nº100/2025**, firmada com Balestrin & Ril - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, **CNPJ:** 49.238.875/0001-15, no **Valor Original:** R$ 29.385,66 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

1º TA (Reajuste de 4,724910 %): R$ 1.404,42 (um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) **Valor Total do 1º TA**: R$ 30.790,08 (trinta mil, setecentos e noventa reais e oito centavos) **Vigência Aditada:** 12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2026. Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços a eventual e futuro aquisição de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das demandas assistenciais das unidades básicas de saúde – UBS do muncípio, conforme especificações e quantidades abaixo, a cargo da Secretaria de Saúde.

Lote	Item	Descrição	Marca/ modelo	Unid.	Qtd.	Valor Unit. s/ Reajuste R$	Valor Total s/ Reajuste R$	Valor Unit. c/ ReajusteR$	Valor Total c/ Reajuste R$
64	1	INDICADOR BIOLÓGICO - Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor, com disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 10 milhões UFC de esporo bacteriano, com ampola de vidro quebrável com meio de cultura, apresentando mudança expressiva de coloração em resultados positivos, indicado para uso em mini-incubadora tipo Cristofoli.	2I	Unid.	6.000	2,318	13.908,00	2,43	14.580,00
69	1	LÂMPADAINFRAVERMELHO: Lâmpada infravermelho para tratamento fisioterápico, termoterápico e fototerápico. Potência 150w Embalagem que garanta a integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência.	NETSAFE	Unid.	30	93,79	2.813,70	98,22	2.946,60
78	1	MINI-INCUBADORA- Mini-incubadora com capacidade para incubar 4 indicadores biológicos, voltagem automática, bivolt, para processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 a 48 horas, com tampa para fechar a área de incubação para manter a temperatura do processo. Potência de 10 w, voltagem 90 a 253V monofásico e temperatura máxima de incubação 60Cº. Garantia de 12 meses.	22I	Unid.	36	148,26	5.337,36	155,27	5.589,72
107	1	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO: Termômetro digital clínico, destinado à verificação da temperatura do corpo humano, à prova d´água, unidade de medição em graus Celsius, com precisão decimal. Deve emitir sinal sonoro quando estiver pronto para uso e ao final da tomada da temperatura. Ecologicamente correto (não contendo mercúrio ou outra substância tóxica). Embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria inclusa. Apresentar manual em português e registro e certificação INMETRO.	DELLAMED	Unid.	240	10,74	2.577,60	11,25	2.700,00
108	1	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA: Termômetro digital para medição de temperatura externa e interna. Visor de fácil visualização. Unidade de medição em graus Celsius. Botão liga/desliga, cabo sensor e alarme externo. Deve apresentar dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria inclusa, manual em português e registro e certificação INMETRO.	AKSO	Unid.	36	76,5	2.754,00	80,11	2.883,96
109	1	TESOURA IRIS CURVA 11CM: Tesoura Íris curva 11cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autolavável. Fabricado de acordo com os Padrões internacionais de qualidade, Normas da ABNT e CE. Embalados individualmente de maneira que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Apresentação: unidade.	WELDON	Unid.	60	16,63	997,80	17,42	1.045,20
109	2	TESOURA IRIS RETA 11CM: Tesoura Íris reta 11cm, confeccionado em aço inoxidável AISI-420, autolavável. Fabricado de acordo com os Padrões internacionais de qualidade, Normas da ABNT e CE. Embalados individualmente de maneira que garanta a integridade do produto, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Apresentação: unidade.	WELDON	Unid.	60	16,62	997,20	17,41	1.044,60
VALOR GLOBAL: R$ 30.790,08 (trinta mil, setecentos e noventa reais e oito centavos)									

Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

.....

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.721/2026
ART. 74, I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Na qualidade de PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, no uso das atribuições legais que me são conferidas e nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da decisão proferida pela Secretária de Desenvolvimento Urbano na figura de Ordenadora da Despesa, ratifico a contratação da empresa **3F LTDA**, CNPJ: 23.484.444/0001-45, para o fornecimento de licenças de uso da plataforma OrçaFascio, em modelo Software as a Service (SaaS), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contemplando os módulos Orçamento de Obras, Bases

Adicionais, OF Medição, Planejamento e Compras, no valor total de R$ 59.346,00 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais).

Salto/SP, 16 de novembro de 2026

José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal

.....

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

RETIFICAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N° 569, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a presente **ERRATA**, referente à Portaria supracitada, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2º. Fica mantida a designação da servidora SILVIA CRISTINA BATISTA SILVA, Matrícula nº 8.010, Auxiliar Administrativo, como Fiscal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato proveniente do Processo Administrativo nº 6.300/2024.

Leia-se:

Art. 2º. Fica mantida a designação da servidora SILVIA CRISTINA BATISTA SILVA, Matrícula nº 9263, Auxiliar Administrativo, como Fiscal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato proveniente do Processo Administrativo nº 6.300/2024.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 17 de novembro de 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: PAMELA GUEDES DE LIMA e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/6F60-4148-DD2A-488B e informe o código 6F60-4148-DD2A-488B

PAMELA GUEDES DE LIMA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2026, com a devida publicação.

Assinado por 2 pessoas: PAMELA GUEDES DE LIMA e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/6F60-4148-DD2A-488B e informe o código 6F60-4148-DD2A-488B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F60-4148-DD2A-488B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAMELA GUEDES DE LIMA (CPF 435.XXX.XXX-44) em 17/11/2026 09:06:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 17/11/2026 09:33:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://salto.1doc.com.br/verificacao/6F60-4148-DD2A-488B